

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO, o resultado da eleição de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, que nos termos do art. 139, §1º, da Lei nº 8.069/90 e art. 5º, inciso I, e 14, ambos da resolução nº 170/2014, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, ocorreram de maneira unificada em todo país no dia 07 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO, o Ofício Circular nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, de Jardim do Seridó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos integrantes titulares do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2020/2023, sendo:

ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	CPF	Nº DE VOTOS
01	Jacinto Severo da Silva	202.059.104-91	935
02	Tarcísio José dos Santos Dantas	062.303.734-32	750
03	Azemir Azevedo Filho	732.467.354-68	692
04	Silvia Cristina de Oliveira Araújo	073.865.544-94	651
05	Ilma Silva da Costa	062.021.194-62	610

Art. 2º - NOMEAR os novos integrantes suplentes do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2020/2024, sendo:

ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	CPF	Nº DE VOTOS
01	Linete Vilar Albuquerque	267.462.554-68	503
02	Simone Pereira de Azevedo	076.644.214-46	492
03	Lucila Dantas dos Santos Costa	061.590.224-31	458
04	Renata Thayse Alves de Medeiros	016.704.084-77	452
05	Ana Maria de Araújo	018.579.434-30	447

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 10 de janeiro de 2020, data da posse destes, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. *

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CEF19D5F

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>